



C Â M A R A M U N I C I P A L

DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 017/2018

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, a reforma da lavanderia pública do bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação da comunidade, aja visto a falta constante de água naquele bairro e adjacências.

A referida lavanderia encontra-se sem a tampa da caixa d'água e as instalações danificadas. Assim a lavanderia é crucial para atender a necessidade da comunidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 11 de abril de 2018.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS